

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de realização de várias audiências públicas para discussão do Plano Diretor em todas as regiões do município. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que as audiências públicas são cruciais na discussão do Plano Diretor porque garantem a participação cidadã e a gestão democrática da cidade, permitindo que a população expresse suas opiniões e necessidades e contribuindo para um plano mais alinhado com a realidade local e a vontade dos moradores.

CONSIDERANDO que a participação popular é um meio privilegiado de enriquecer o debate e ajudar a garantir que o Plano Diretor respeite os desafios específicos da comunidade e é uma exigência legal do Estatuto da Cidade.

CONSIDERANDO que a participação popular na execução de políticas públicas são preceitos não só presentes na Constituição Federal e na Constituição Estadual, mas também na Lei Orgânica do Município de Santo André, conforme previsto nos artigos 68 e 69 da LOM.

CONSIDERANDO que a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população são meios de garantir que o Plano Diretor seja um instrumento de política urbana para sistematizar a existência física, econômica e social da cidade, estabelecendo objetivos gerais a serem perseguidos na sua administração.

Sendo assim, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito a realização de várias audiências públicas para discussão do Plano Diretor em todas as regiões da cidade de Santo André e que sejam amplamente divulgadas a fim de garantir a participação de todos os segmentos da sociedade andreense, em especial a população que mora nas regiões periféricas.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de setembro de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360035003100340032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.